

### Edital Nº 05/2023

## PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria nº. 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **08 a 15 de março de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo para os **CURSOS DE EXTENSÃO**, gratuitos, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos **Cursos de Extensão** do Câmpus Avaré, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:  
- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3;
- 1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.
- 1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.
- 1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 1.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Avaré do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

### 2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:
  - 2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
  - 2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
- 2.2. Os candidatos com deficiência deverão, **obrigatoriamente**, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, **no ato da inscrição (após preencher o formulário)**, encaminhando [cópia digitalizada para o e-mail cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br).
- 2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 2.2. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

### 3. DOS CURSOS

#### 3.1. Identificação dos Cursos:

##### 3.1.1. Futsal

**Carga Horária:** 38 horas;

**Número de vagas:** 25;

**Horário do curso:** quartas-feiras, das 17h às 19h

**Início:** 22 de março de 2023;

**Idade:** de 14 a 19 anos

**Pré-requisito mínimo:** estar cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio ou já ter concluído o Ensino Médio;

**Resumo:** Este curso tem como objetivo promover a prática esportiva através do futsal, para alunos do ensino fundamental I, médio e superior das instituições de ensino públicas e privadas de Avaré, estimulando a socialização entre os participantes, contribuindo para o seu desenvolvimento físico cognitivo, psicológico e social, além de formar equipes de treinamento, que possam representar o IFSP e Avaré nas diversas competições esportivas.

**Conteúdo Programático:**

Treinamento físico aplicado ao futsal; Aprimoramento dos fundamentos e técnicas do futsal; Treinamento de jogadas táticas do futsal; estudo das regras do futsal; jogos pré desportivos aplicados ao futsal.

### 3.1.2. Futsal Feminino

**Carga Horária:** 32 horas;

**Número de vagas:** 20;

**Horário do curso:** quintas-feiras, das 17h às 19h

**Início:** 23 de março de 2023;

**Idade:** de 14 a 19 anos;

**Pré-requisitos mínimos:** estar cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio ou já ter concluído o Ensino Médio;

**Resumo:** Reconhecendo a desigualdade de gênero quanto à oportunidade da prática na modalidade de futsal, o curso de extensão irá proporcionar às adolescentes do sexo feminino entre 14 e 19 anos, a vivência das diversas facetas do futsal, incluindo não somente a experiência dos fundamentos, táticas e técnicas do esporte, mas sobretudo a prática que valorize seus modos de jogar e a pluralidade de seus corpos. O curso promoverá a interação social e estimulará autonomia, intensificando à superação das desigualdades sociais entre homens e mulheres que foram construídas ao longo da história da humanidade.

**Conteúdo Programático:** Fundamentos do futsal (passes, dribles, finalizações, chutes, manutenção de posse de bola, condução e controle de bola, desarme, lançamento, cabeceio); Posicionamento de defesa; Noção de marcação; Organização de sistema defensivo.

### 3.1.3. Voleibol.

**Carga Horária:** 38 horas;

**Número de vagas:** 20;

**Horário do curso:** terças-feiras, das 18h às 21h

**Início:** 21 de março de 2023;

**Idade:** de 14 a 19 anos (misto);

**Pré-requisitos mínimos:**

- estar cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio ou já ter concluído o Ensino Médio;

- seleção conforme convênio;

**Resumo:** Este curso tem como objetivo estimular a prática esportiva por meio do voleibol, utilizando-se dos seus fundamentos a fim de proporcionar uma melhora das capacidades e habilidades físicas das crianças e adolescentes de ambos os sexos, residentes de Avaré e região, assim como seu desenvolvimento social e humano de forma geral. O projeto será realizado no ginásio poliesportivo do IFSP - câmpus Avaré, orientado pelo docente da instituição e parceiros. Em função da popularidade do voleibol, que é o esporte mais praticado pelo público feminino no Brasil, o presente projeto justifica-se pela sua relevância social, possibilitando o aprimoramento esportivo, o relacionamento social, conseqüentemente, o desenvolvimento humano de todos os participantes.

**Conteúdo Programático:**

Fundamentos técnicos do voleibol; Treinamento tático no voleibol; Treinamento físico aplicado ao voleibol; Regras do voleibol; Jogos pré-desportivos aplicados ao voleibol; atividades recreativas que desenvolvam capacidades físicas básicas (lateralidades, coordenação motora, agilidade, flexibilidade e força).

### 3.1.4. Cestinhas do Futuro - fundamentos de basquete

**Carga Horária:** 64 horas;

**Número de vagas:** 25;

**Horário do curso:** quartas-feiras, das 14h às 16h, e sextas-feiras, das 17h às 19h;

**Início:** 22 de março de 2023;

**Idade:** de 14 a 19 anos;

**Pré-requisitos mínimos:**

- estar cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio ou já ter concluído o Ensino Médio;

**Resumo:** O presente curso de extensão tem por objetivo promover o esporte Basquetebol, a fim de incentivar a prática de atividade física e trabalhar conceitos de cidadania, cooperação, respeito, entre outros, com alunos do ensino fundamental e médio da rede de ensino de Avaré.

**Conteúdo Programático:**

Teoria sobre história, fundamentos, técnicas e regras; Prática de fundamentos e jogadas do basquete; Aperfeiçoamento dos fundamentos básicos e específicos; Treinamentos físicos.

### 3.1.5. Xadrez: do básico a temas de estratégia e tática

**Carga Horária:** 42 horas;

**Número de vagas:** 20;

**Horário do curso:** terças-feiras, das 17h10 às 19h00;

**Início:** 21 de março de 2023;

**Pré-requisitos mínimos:** estar cursando ou já ter concluído o ensino fundamental.

**Resumo:** Este curso visa, principalmente, estender à comunidade externa do câmpus a oportunidade de conhecer, aperfeiçoar e praticar o jogo de xadrez. O curso atenderá desde aqueles que efetivamente desconhecem as regras do jogo até aos que, já iniciados, buscam aperfeiçoar suas habilidade no jogo. Além de teoria, haverá a parte prática, constituída pela resolução de exercícios e a prática de partidas.

**Conteúdo Programático:** Objetivo do jogo e como alcançá-lo; Posicionamento do tabuleiro e colocação das peças; Movimentos normais e especiais; Capturas; Valor relativo das peças; Xeque e xeque mate. Empate; Identificação das casas do tabuleiro. Anotação da partida. Regras de comportamento em torneios; Estratégia e tática - Conceitos gerais; A importância da tática. Táticas diversificadas. Práticas.

### 3.1.6. Gestão do Território - Fundamentos do Mapeamento Geoprocessado

**Carga horária:** 40 horas;

**Número de vagas:** 20;

**Horário do curso:** O curso será realizado em 4 (quatro) sextas-feiras (17 de março, 24 de março, 14 de abril e 28 de abril), das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

**Pré-requisitos mínimos:** sem requisitos.

**Resumo:** Este curso é formulado com o intuito de trazer à luz da discussão a importância do conhecimento básico sobre geoprocessamento, funcionando como ferramenta fundamental na elaboração de políticas relacionadas ao planejamento territorial rural e urbano em empresas privadas, públicas e/ou o terceiro setor. Curso abrangente e interdisciplinar, pode ser realizado por qualquer membro da sociedade civil que queira conhecer os fundamentos e os princípios da Gestão territorial (teóricos e práticos) tendo como base o uso de softwares gratuitos e de livre acesso.

**Conteúdo programático:** Fundamentos do Geoprocessamento; Iniciação ao QGIS; Ferramentas de produção de pontos, linhas e polígonos; Uso de bases cartográficas online; Google Earth e a cartografia georreferenciada em dados secundários; Produção de dados primários por espelhamento; Comandos; Definição de território; Produção cartográfica e banco de dados.

#### Quadro 1 - Ofertas de vagas na modalidade presencial

CURSO	TOTAL DE VAGAS	AULAS PRESENCIAIS (NO CÂMPUS DO IFSP AVARÉ)	HORÁRIO	INÍCIO PREVISTO
FUTSAL	25	QUARTAS-FEIRAS	das 17h às 19h	22 DE MARÇO
FUTSAL FEMININO	20	QUINTAS-FEIRAS	das 17h às 19h	23 DE MARÇO
VOLEIBOL	20	TERÇAS-FEIRAS	das 18h às 21h	21 DE MARÇO
CESTINHAS DO FUTURO - FUNDAMENTOS DO BASQUETE	25	quartas-feiras, das 14h às 16h, e sextas-feiras, das 17h às 19h;		22 DE MARÇO
XADREZ: DO BÁSICO A TEMAS DE ESTRATÉGIA E TÁTICA	20	TERÇAS-FEIRAS	17h10 às 19h	21 DE MARÇO
GESTÃO DO TERRITÓRIO - FUNDAMENTOS DO MAPEAMENTO GEOPROCESSADO	20	4 (quatro) sextas-feiras (17/03, 24/03, 14/04 e 28/04)	das 8h às 11h e das 14h às 17h.	17 DE MARÇO

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatas aos **Cursos de Extensão** deste Edital estarão abertas no período **de 08 a 15 de março de 2023 (até às 23h59)**.

4.2 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, por meio digital através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição disponível no link <https://forms.gle/LHPGCNTGfSrBpkVw6>

4.3 O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir de **08 de março de 2023**.

4.4. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

4.5. Excepcionalmente, está dispensada a apresentação de documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição.

**Menores de idade deverão entregar termo de responsabilidade assinado pelos responsáveis para efetivação da matrícula, no caso de aprovação no processo seletivo.**

4.5.1. A comprovação para o preenchimento de vaga reservada a **portador de deficiência**, deverá ser encaminhado **laudo médico recente**, emitido por profissional da área, digitalizado para o e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br) **no ato da inscrição**;

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste **Edital**.

4.8. Os interessados poderão se inscrever em mais de um curso desde que haja compatibilidade de horário; para tanto deverão realizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição para cada curso pretendido (um para cada curso).

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de:

5.1.1. **Seleção:** definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

5.1.2. No caso das inscrições presenciais recebidas no câmpus, a data e o horário da inscrição serão considerados para efeitos de classificação.

## 6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pelo Câmpus Avaré do IFSP, **no dia 17 de março de 2023 a partir das 15h** na página institucional (<http://avr.ifsp.edu.br>);
- 6.2. Todas as publicações que dizem respeito a resultados, classificação e convocação para matrícula serão publicadas no endereço eletrônico <https://avr.ifsp.edu.br/> (Últimas notícias) ou <https://avr.ifsp.edu.br/extensao> (na aba "Editais 2023"). **É dever do candidato acompanhar todas as publicações que serão realizadas a fim de cumprir os prazos estabelecidos.**
- 6.3. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida serão automaticamente convocados para a matrícula.

## 7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os alunos selecionados, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3, serão automaticamente matriculados no curso e receberão e-mail automático do sistema Suap com o número de seu prontuário;
- 7.1.2. As matrículas serão realizadas até o dia de início das aulas. No caso de não receber mensagem via e-mail de confirmação de matrícula, entrar em contato com a Coordenação de Extensão pelo e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br)
- 7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.
- 7.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 7.4. A **Convocação para Matrícula será realizada uma única vez**, com publicação EXCLUSIVA na página informada no item 6.1. **É de inteira responsabilidade do candidato, na data pertinente, verificar as publicações no site.**
- 7.4. A **garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas** (de acordo com o item 3.1.). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.
- 7.5. A convocação **em segunda chamada** dos candidatos que ficarem em lista de espera poderá ser feita até a realização de 20% do curso e será realizada exclusivamente pelo e-mail indicado no formulário de inscrição.

## 8. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

- 8.1. Os cursos serão de forma presencial no câmpus Avaré, de acordo com a descrição de cada curso no item 3.1.
- 8.2. O **Curso de Extensão na modalidade semipresencial** tratado neste edital será ofertado presencialmente e por meio da Plataforma Moodle do Câmpus Avaré do IFSP.
- 8.2.1. No caso do referido curso, os alunos matriculados receberão por e-mail todas as informações sobre o acesso à plataforma.
- 8.2.2. Caso o e-mail não seja recebido, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br) após a data de início do curso solicitando as orientações.
- 8.3. Os **Cursos de Extensão na modalidade presencial** serão ministrados nas dependências do Câmpus Avaré do IFSP, localizado à Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa II, Avaré - SP.
- 8.3.1. As informações sobre locais das aulas serão enviadas no e-mail indicado no ato da inscrição até às 18 horas do dia anterior ao início do curso.
- 8.3.2. Para realização das atividades presenciais, o IFSP elaborou um Protocolo de Biossegurança, com as recomendações estabelecidas pelo Ministério da Saúde sobre distanciamento social, higiene pessoal, recomendações específicas para cada ambiente e sobre a utilização dos espaços.
- 8.4. Caso o aluno, tanto de cursos presenciais como cursos à distância, não acessar a plataforma Moodle ou não frequentar os encontros presenciais, após decorridas duas semanas completas desde o início do curso, terá a sua matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera. No caso de cursos de 20h, o prazo se reduz para uma semana.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso (via plataforma EaD) e aproveitamento suficiente (60%), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 10.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção-Geral do Câmpus Avaré do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.
- 10.4. Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br).
- 10.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Avaré do IFSP.

## 11. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	08/03/2023
Período das Inscrições	de 08 a 15/03/2023
Resultado Final	16/03/2023 - a partir das 15h00
Início das aulas	Conforme descrito no item 3.1.

Sebastião Francelino da Cruz  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Avaré

Elaine Aparecida Campideli Hoyos  
Coordenadora de Extensão  
IFSP - Câmpus Avaré

*(Assinado eletronicamente)*

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Aparecida Campideli Hoyos, COORDENADOR(A) - FG2 - CEX-AVR, em 08/03/2023 01:26:54.
- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 08/03/2023 09:15:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 509083  
Código de Autenticação: 5f8e669553



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150